PORTARIA Nº 4.317/2019.
De: 01 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor(a), conforme Lei Municipal nº 044/2014, Art. 106, § 1º ao 2º, Inciso I, II e III, Art. 107,108, § 1º ao 3º, e Art. 109 ao 112.

CÉLIA MARIA REINERT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Tornar público a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em **Pecúnia** (30 dias), do(a) servidor(a) **ANA PAULA GALVÃO SCATAMBURLO**, investido(a) no cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM II, no nível salarial VI - F.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapoá - SC, 01 de março de 2019.

CÉLIA MARIA REINERT
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos

CONFERIDO E PUBLICADO:
____/____/_____

Sulmária M. da Silva
Ag. Administrativo I